

**COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO  
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

**ATA Nº 007/2017 – ATA DE ORIENTAÇÃO SOBRE A VISTORIA DO TRANSPORTE  
ESCOLAR**

Aos dose dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete às dezoito horas, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura de Sorriso – SEMEC, reuniram-se os membros do Conselho do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE com o objetivo de receber as orientações sobre a fiscalização do ônibus da frota escolar. Após dar as boas vindas a todos os presentes o Agente de Trânsito Nathan Noé Adam conduziu os trabalhos apresentando de forma teórica com uso de recursos audiovisuais de maneira lúdica e didática quais os critérios devem ser observados durante a vistoria da frota escolar, para que assim os ônibus possam ser considerados aptos para o transporte dos alunos da rede municipal e estadual, auferindo com isso um selo de aptidão por seis meses. Os presentes interagiram por meio de perguntas e contribuições pertinentes ao tema, e no decorrer da explanação todas as dúvidas foram sanadas, contudo, deixou-se claro que esse conhecimento teórico aliado com a vivência de cada vistoria facilitará o entendimento da ação de fiscalizador. Com isso a reunião deu-se por encerrada e eu Leir Soares de Moraes redigi essa ata e afirmo ser a expressão da verdade.

*Leir Soares de Moraes, Karoline Vasconcelos Ma-  
tes, Pamm. Welter, Daniell Cristina Pinato, Robson Rodol-  
fo Machado da Silva, Rosenilda Klein dos Santos,  
Dedize Marcelo Beira.*